



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

PRODATER - Empresa Teresinense de Processamento de Dados

Despacho 121/2025 - GAB-PRODATER

Teresina, 12 de maio de 2025.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 00021.000418/2025-20;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 05/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) de 10 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do TCE-PI", dando a obrigatoriedade da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, estabelecendo:

Art. 1º As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC serão disciplinadas por esta Instrução Normativa.

§ 1º Para contratações estaduais cuja estimativa de preços seja inferior a R\$ 200.000,00, a aplicação desta norma é facultativa.

§ 2º Para contratações municipais cuja quantidade de habitantes seja inferior a cinquenta mil ou a estimativa de preço seja inferior a R\$ 200.000,00, a aplicação desta norma é facultativa.

CONSIDERANDO a importância da elaboração do Plano Diretor de TIC - PDTIC, em observância ao disposto no Capítulo II da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, conforme descrito no art. 6º por ser o PDTIC "instrumento de alinhamento entre as estratégias, os planos de TIC e as estratégias organizacionais";

CONSIDERANDO o Despacho 95 (SEI nº 12170780) no qual a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC da PRODATER encaminhou a Minuta do PDTIC Nº 12170735.

A DIRETORIA EXECUTIVA da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da PRODATER 2025-2026 com revisões anuais.

Determinar a publicação de portaria para publicização do PDTIC, conforme estabelecido no art. 7º da IN 05/2020 do TCE.



Documento assinado eletronicamente por **Laizys Val de Oliveira, Diretora Administrativa e Financeira da PRODATER**, em 13/05/2025, às 08:35, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carvalho de Sousa, Diretor de Transformação Digital**, em 13/05/2025, às 08:51, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Giovanni Nunes de Carvalho, Diretor de Projetos e Inovação**, em 13/05/2025, às 09:13, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Antônio de Oliveira Neto, Presidente da Empresa Teresinense de Processamento de Dados**, em 13/05/2025, às 09:41, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **José Artur Veloso Nogueira, Diretor Técnico**, em 13/05/2025, às 10:19, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12171423** e o código CRC **854754E6**.

Referência: Processo nº 00021.000418/2025-20

SEI nº 12171423

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Sul - Sala 241 – Edifício Saraiva Center - CEP 64070-070 - Teresina - PI
- <https://prodater.pmt.pi.gov.br/>